



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO Nº 273, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

*Exoneração a pedido da função de
Subdefensora Público-Geral da Defensoria
Pública do Paraná*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de exoneração oriundo da Subdefensora Público-Geral da Defensoria Pública do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO** da função de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º – Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO**, a partir de 16 de outubro de 2017, como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 150ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender ao Posto Avançado do Juizado de Violência Doméstica, localizado na Casa da Mulher Brasileira de Curitiba, em acumulação a 67ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de Família.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná